



Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**

**IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO**

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730  
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 16 Sala 07 – CEP: 58.398  
–000 - Remígio-PB.  
email: [ipser.remigio@gmail.com](mailto:ipser.remigio@gmail.com)

**PORTARIA N.º 001/2015.**

O Diretor – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **001/2015**, consoante nos, art. 13, I, “b” e art. 16 e seus incisos da Lei Municipal n.º 711/2007, e Decreto n.º 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **Maria Carmo-nízia Daniel de Assis Diniz**, ocupante do cargo de Professora MAG. I. B-V, matrícula 220322, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei n.º 711/2007; art. 13, I, b e art. 16 e incisos I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto n.º 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei n.º. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988;

Remígio, 04 de janeiro de 2015.

José Antonio Batista da Cunha  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPSER**  
**REMÍGIO - PB**

